



PODERJUDICIÁRIO
JUSTIÇADOTRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO CONJUNTO Nº. 02/GP/CR TRT19ª, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a realização de sessões de julgamento nos órgãos julgadores de 2º grau, judiciais e administrativa, em formato telepresencial.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de obra de engenharia, sob responsabilidade da Coordenadoria de Manutenção e Projetos deste Regional, nas dependências do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão das atividades presenciais nos órgãos julgadores de 2º grau, em razão da impossibilidade técnica de manter o regular funcionamento durante a execução da obra, dada a interferência direta nas condições operacionais e de segurança do ambiente de trabalho; e,

CONSIDERANDO o contido no Proad n.º 258/2026,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a realização de sessões de julgamento, judiciais e administrativa, do Tribunal Pleno e da 2ª Turma deste Regional, em formato telepresencial, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Durante as sessões em formato telepresencial ficam dispensados do uso de vestes talares, mas recomenda-se o uso de vestimentas condizentes com o decoro e a formalidade das sessões de julgamento.

§2º Os prazos processuais não serão afetados, exceto em situações especiais, devidamente justificadas, sujeitando-se ao crivo do Presidente do respectivo Órgão Julgador, analisando cada caso concreto.

Art. 2º Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do respectivo Órgão Julgador.

Art. 3º Este Ato tem vigência imediata.



Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

